



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 357/2020
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Procuradora de
Justiça para exercer as
funções de Diretora da
Coordenadoria Recursal
do Ministério Público.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, “e” e “f”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que a Coordenadoria Recursal do Ministério Público do Estado de Sergipe, será integrada e dirigida por Membros do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça, na forma do art. 1º da Resolução nº 006/2011 – CPJ, resolve

NOMEAR

A Procuradora de Justiça **Ana Christina Souza Brandi** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, exercer as funções de Diretora da Coordenadoria Recursal do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.

Aracaju, 30 de novembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 30/11/2020 13:36:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005211/2020-54**.